

EDITAL N.º 198/2023
Mandato 2021/2025

APOIO À INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ | 2023

Período de Candidaturas e Informações Específicas

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as informações abaixo elencadas no que concerne ao Apoio à Infância. Importa mencionar que o Regulamento de Apoio à Infância do Município de Santa Cruz encontra-se devidamente publicado em *Diário da República* na sua 2.ª Série, datado de 27 de junho de 2023, com o número 710/2023. É ainda possível consultar o referido documento nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz em: www.cm-santacruz.pt.

I. Prazo e Método de Candidatura

O período de candidaturas para o Apoio à Infância decorrerá entre os dias **03 de julho** e **04 de agosto** do corrente ano.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário online disponibilizado para o efeito através do **Portal do Município**, nomeadamente através do *link*:
<http://portalmunicipe.cm-santacruz.pt/>



II. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

O Apoio à Infância do Município de Santa Cruz aplica-se, exclusivamente, a agregados familiares com residência permanente há mais de um ano, no concelho de Santa Cruz com dependentes a frequentar, dentro ou fora do concelho na área territorial da ilha da Madeira, creches, jardins de infância e ensino pré-escolar públicos ou privados.

III. Montantes do Apoio

O apoio financeiro e os respetivos valores mensais a conceder e a correlação com o respetivo escalão de abono de família, bem como a modalidade do estabelecimento de ensino (público ou privado) será realizada de acordo com a tabela inframencionada (*vide* tabela 1).



Montantes do Apoio

Escalão	Público		Privado	
	Creche	Pré-Escolar	Creche	Jardim de Infância
I	----	----	15,00€	20,00€
II	----	----	20,00€	30,00€
III	10,00€	10,00€	30,00€	40,00€
S/Escalão	30,00€	30,00€	45,00€	60,00€

Tabela 1. Montantes do apoio a aplicar e respetivas variáveis.

Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio e terão em consideração os pressupostos mencionados no número anterior.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 29 de junho de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 78/2021, de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 317/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 214 – 04 de novembro de 2021. Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 76/2021 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 315/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes, Jardins e Fiscalização Ambiental, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.